



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 9 de janeiro de 2017, deliberou desencadear o procedimento conducente à elaboração do **Projeto de Regulamento da Galeria Municipal de Arte de Barcelos**.-----

----- MAIS TORNA PÚBLICO, ainda conforme o disposto no mesmo n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que a presente deliberação vai ser publicitada no sítio da internet do Município, em www.cm-barcelos.pt, e que foi fixado como horário e data limite para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, as 17 horas do dia 31 de janeiro em curso, devendo fazê-lo mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 17 de janeiro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)